



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o constante no Processo 23075.019704/2025-44,

RESOLVE:

I. Em função de inconsistência na carga horária prevista para o concurso, identificada 12 horas após sua publicação, revoga-se expressamente a Portaria nº 77/2025-SEPT.

Prof Dr. Dieval Guizelini
Diretor SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 12/08/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8037718** e o código CRC **AF790FE9**.